

Relação de Textos Fixos

REALFIX

REALFIX COLOMBO

Cód. Texto	Sequencia	Texto
1	1	** NAO RECEBEREMOS MERCADORIAS QUE NAO E STIVEREM DE ACORDO COM ESTA ORDEM DE COM
	2	PRA **
2	1	ICMS DIFERIDO CONFORME ANEXO VIII, ARTIG
	2	O 31, ITEM 50, PARAG 8, ITEM I DO DEC 78
	2	71/2017-RICMS-PR - PREPONDERANTEMENTE EX
		PORTADORAS
3	1	SUSPENSAO IPI CONF ART 29, PARAG 1, II D
	2	A LEI 10637, DE 30/12/02 E ATO DECLARATO
	2	RIO EXECUTIVO SRRF09 N 139 PUBLICADO EM
		04/12/2002
4	1	SUSPENSO DO PIS E COFINS CONF ARTIGO 40
	2	PARAGRAFO 1 E 2 DA LEI 10864/04 ATO DRF.
	2	JOI N 212 DE 09/09/2008
5	1	SUSPENSÃO DE PIS/COFINS, ART 40, LEI 108
		65/04, IN 466/04, ADE 51 DOU 24/11/05
6	1	SUSPENSÃO DE IPI CONFORME IN SRF 235/200
		2 - IN RFB 948 DE 15/06/2009
7	1	SAIDA COM SUSPENSÃO PIS E COFINS ART 40
	2	LEI 12865/2004, IN RFB 1911 DE 11/10/201
		9, ADE 173 DE 31/10/2006, DOU 211 DE 03/
		11/2006
8	1	Alterado pela portaria SECEX 09 de 06/05
		/2009
9	1	SUSPENSÃO DE PIS/COFINS CONFORME ART 40
		LEI 10865 30/04/04 ADE 33 DE 27/04/06 LE
	2	I 10925
10	1	SUSPENSO DE PIS/PASEP E COFINS CONFORME
		IN RRF 595 DE 27/12/2005
11	1	SUSPENSO DE PIS/COFINS CFE IN 595/2005 E
		ADE 41 DE 14/11/2007
12	1	SUSPENSO DE PIS/COFINS CONFORME ADE 45 D
	2	E 14/09/17, PUBLICADO DOU 179 DE 18/09/1
		7.
13	1	SUSPENSO DE PIS/COFINS CONFORME ART 40 L
	2	EI 10865 DE 30/04/04 e IN SRF 595 DE 27/
		12/05.
14	1	SUSPENSO DE PIS/COFINS CONFORME LEI 10.8
	2	65/2004 ARTIGO 40 - ADE 34 DE 02/04/2006
	2	- DOU 28/04/2006
15	1	SUSPENSO DE PIS/COFINS CONFORME ART 40 L
	2	EI 10865/2004, IN 595 27/12/05, ADE 46,
		DOU 14/12/06
16	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME ART 29, PARAG 1
	2	, INC I, LETRA A - LEI 10637/2002, REGUL
		AMENTADA PELO ART 5 DA IN 948/09
17	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME ARTIGO 29 - LEI
	2	10.637/2002 E II/J SRF 207 DE 27/02/200
		2
18	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME ART 29 PARAG 1,
	2	LEI 10637 DE 30/12/02 e ADE 89 PUBLICAD
		O EM 09/11/04.
19	1	ISENTO DE IPI CONFORME ADE 164 12/12/02
		- IN RFB 948 DE 15/06/2009
20	1	SUSPENSO DE
		2 E ADE 121 DE 29/11/02
21	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME ART 29 LEI 1063
		7/2002 E ADE 25 DE 19/03/2004
22	1	SUSPENSO DE IPI ARTIGO 29, PARAG 1, INC I
	2	I, LEI 10637/2002 E ADE 121 DE 29/11/02,
		PUBLICADO DU 235 DE 05/12/02
23	1	SUSPENSO DE IPI CFE ART 29 PAR I, II, LE
		I 10.637 DE 30/12/02, ADE 48 05/05/05
24	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME ARTIGO 29 DA LE
		I 10637/02
25	1	SUPENSO DE IPI CONFORME ARTIGO 29 DA LEI
		10.637 DE 30/12/2012
26	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME IN SRF 296 DE 0
	2	6/02/03 E ADE 63 DE 23/04/2003 - - IN RF
		B 948 DE 15/06/2009
27	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME ARTIGO 29 LEI 1
	2	0637 DE 30/12/02 E ART 15 DA IN RFB 948
		DE 15/08/09
28	1	SUSPENSO DE IPI - LEI 10.637/2002 ARTIGO
		29, II ADE 122 DE 29/11/2002
29	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME ARTIGO 96 DECRE
		TO LEI 7212/2010 - INSCRICAO SUFRAMA 500

Relação de Textos Fixos

REALFIX

REALFIX COLOMBO

Cód. Texto	Sequencia	Texto
30	2	21732-7, COD MUNICIPIO 397-7
	1	SUSPENSO DE IPI PARAG 1 E 3, ARTIGO 29 L
	2	EI 10637 DE 30/12/02, ARTIGO 12,13,14 DA
31	2	IN 948 DE 15/06/09, ADE 83, DOU 30/05/0
	3	
	1	SUSPENSO DE IPI ARTIGO 29, INCISO II, LE
32	1	I 10.637/2002 ARTIGO 25, LEI 10.684/2003
	2	- IN 296/2003 LEI 342/2003 E 429/2003 A
	3	DI SRRF 009/2004 - PREPONDERANTEMENTE EX
33	1	PORTADORA
	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME DECRETO 7212/20
	2	10 - RIPI AMAZONIA OCIDENTAL CONFORME SO
34	2	LUCAO DE CONSULTA RECEITA FEDERAL 51/201
	1	
	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME LEI 10.637/2002
35	2	ARTIGO 29 INCISO II - DECRETO 7.212/201
	1	0 - ARTIGO 136 INCISO V
	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME LEI 10.637/2022
36	2	ARTIGO 29 INCISO II - ATO DRF/CTA 236/2
	1	021 - IN RFB 948/2009 - PREPONDERANTEMEN
	2	TE EXPORTADORA.
37	1	SUSPENSO DE IPI, PIS E COFINS - ESTABELE
	2	CIMENTO HABILITADO AO REGIME ADUANEIRO E
	1	SPECIAL DRAWBACK - ACD 20200040839/2020
38	2	IN RFB 845/2008
	1	SUSPENSO DE IPI CONFORME ARTIGO 29 DA LE
	2	I 10.637 DE 30/12/2002 E IN SRF 207 DE 2
39	1	7/09/2002
	1	ICMS DIFERIDO - ART 107 ITEM 49 DO DECRE
	2	TO 6080/12 RICMS/PR, PARA EMPRESAS PREPO
40	1	NDERANTEMENTE EXPORTADORA.
	1	ICMS DIFERIDO CONF ART 107 ITEM 49 DO DE
	2	CRETO 6080 RICMS PR DE 28/09/12 - PREPON
41	1	DERANTEMENTE EXPORTADORA
	1	ICMS DIFERIDO REGIME ESPECIAL N 5.843/20
	2	17 ITEM 50 ART 31 DO ANEXO VIII DO RICMS
42	1	/PR DECRETO 7871/2017
	1	ICMS DIFERIDO CONFORME DECRETO 630/11 8
	2	DO ART 93 E 4 DO ART 94 REG ICMS-RICMS/0
43	1	8
	1	SUSPENSO DE ICMS CONFORME ARTIGO 107 ITE
	2	M 49 PARAGRAFO 7 DO RICMS/PR
44	1	DIFERIMENTO DO ICMS - ANEXO VIII ARTIGO
	2	31 ITEM 50 PARAG 8 E 9 DECRETO 7.871/201
	1	7
45	1	ICMS - SUSPENSO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO
	2	RECONHECIDA JUDICIALMENTE - IPI - SUSOEN
	1	SO CONFORME ARTIGO 43 INCISO X DO RIPI/2
46	2	010
	1	ICMS ISENTA - CONFORME ITEM 6 ANEXO V DO
	2	RICM-PR 2017 - IPI ISENTA CONFORME ARTI
47	1	GO 54 INCISO III DECRETO 7212/2010 - AMO
	2	STRA GRATIS
	1	ICMS - SUSPENSÃO PREVISTA NO INCISO VII
48	2	DO CAPUT DO ARTIGO 1 DO ANEXO VIII DO RI
	1	CMS/2017
	1	ICMS - ISENTA CONFORME ITEM 171 DO ANEXO
49	2	V DO RICMS/PR - DECRETO 7871 DE 2017
	1	ICMS - NÃO INCIDENCIA DE QUE TRATA O INC
	2	ISO XIV DO CAPUT DO ARTIGO 3 DO RICMS/20
50	1	17
	1	ICMS - SUSPENSO CONFORME ARTIGO 1 DO ANE
	2	XO VIII INCISO VII DO RICMS/2017
51	1	Devolução Simbolica Parcial ref sua NF-e
	2	2496678 de 18/04/2022 - Embasamento Leg
	3	al nas Soluções de Consulta 19/2014 e 13
52	1	0/2015 - Quantidade total da NF-e
	2	Kg - Quantidade Recebida foi 1.890 Kg -
	3	Quantidade Devolução Simbolica 1.200 Kg
53	1	NF-e DE ENTRADA PARA CREDITO DE ICMS
	1	Suspensão de ICMS prevista no inciso VII
	2	do ?caput? do art. 1º do Anexo VIII do
54	1	RICMS/2017
	1	Saída com Suspensão do IPI, Art. 29 da L
	2	ei 10.637/2002 e ADE nº 36 de 25/02/2003
55	1	Suspensão total do IPI cfme inciso II, d
	2	o parag 1º, do Art. 29 da Lei 10.637/200
	3	

Relação de Textos Fixos

REALFIX

REALFIX COLOMBO

Cód. Texto	Sequencia	Texto
	2	2 de 30 de Dezembro de
	3	es, editado no ATO DECLARATORIO EXECUTIV O DRF/CTA N° 236 DE 27 DE DEZEMBRO DE 20
54	1	21. Procedimento autorizado pelo Regime Espe cial nº 7.628/2023.
55	1	Saída da mercadoria com redução a zero d o IPI,
	2	s do drawback integrado isenção - AC 230
	3	010202, previsto no art. 31 da Lei nº 12
56	1	.350, de 20 de dezembro de 2010. Suspensão de IPI Setor Automotivo - do e
	2	stabelecimento industrial matérias-prima
	3	s, os produtos intermediários e os mater iais de embalagem, quando adquiridos por
	3	estabelecimento industrial fabricante. Art. 136 V do decreto 7.212/2010.
57	1	Suspensão do IPI conforme artigo 29, par ágrafo 1º, inciso I, Letra ?A? da Lei 10
	2	.637/2002
58	1	Saída com suspensao do Pis/Pasep e da Co fins de acordo com o artigo 40 da Lei 10
	2	.865/2004 e com a IN 595/2005, autorizad a pelo ADE n 51 do DOU de 24/11/2005.
59	1	Regime de Suspensão do IPI, de que trata m os artigos 12 a 20 da IN RFB N° 948 DE
	2	2009 - Empresa preponderantemente Expor tadora
60	1	Suspensão de IPI conforme Artigo Art. 96 Para fins da isenção de que trata o inc
	2	iso I do art. 95, a remessa de produtos
	3	para a Amazônia Ocidental far-se-á com s uspensão do imposto, devendo os produtos
61	1	ingressarem na região por intermédio ICMS Base legal: Artigo 3º parágrafo úni
62	1	co inciso I do RICMS/PR Base legal: Artigo 43 inciso V do RIPI P
63	1	IS COFINS Operação sem Incidência da Contribuição
	2	; Base legal : PIS/Pasep e a Cofins não
	3	incidem sobre as receitas: III - de ven da a Empresa Comercial Exportadora com o
800	1	fim específico de exportação (Medida Pr ovisoría nº 2.158-35, de 2001, art. 14, Declaro que os produtos perigosos estão
	2	adequadamente classificados, embalados,
	3	Identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e
801	1	que atendem as exigências da regulamenta ção. Declaro que os produtos perigosos estão
	2	adequadamente classificados, embalados,
	3	identificados e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e
802	1	que atendem as exigências da regulamenta ção. ICMS ST não incidente conforme ATO DECLA
	2	RATÓRIO N° 44/2025 ?NUPES/GEESP/COTRI/SU
	3	REC/SEF/SEEC (Processo nº 20250429-93723) , que atribui a empresa SOLAR MATRIZ CO
820	1	MERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no Cadas tro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) s
	2	*** ATENÇÃO *** Informamos que durante o processo de producao pode ocorrer varia
	3	coes de volumes em ate 10%,para mais ou para menos sendo assim, as quantidades e
992	1	xcedentes serao faturadas. Diferimento parcial do ICMS conforme pre
	2	visto no inciso I do caput do art.28 do Anexo VIII do RICMS/2017